



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 11/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso III da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo relacionadas ficam suplementadas no valor total de R\$ 1.245.094,51 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) com as seguintes classificações:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA.

3.1.90.00.00.00.00.0004 (47) – Aplicações Diretas.....	R\$ 226.327,92
3.3.71.00.00.00.00.00710 (43) – Aplicações Diretas.....	R\$ 76.400,36
3.3.71.00.00.00.00.00081 (48) – Aplicações Diretas.....	R\$ 72.784,10
3.3.71.00.00.00.00.00006 (49) – Aplicações Diretas.....	R\$ 6.433,52
3.3.90.00.00.00.00.00003 (42) – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.290,38
3.3.90.00.00.00.00.00004 (46) – Aplicações Diretas.....	R\$ 556.864,77
4.4.90.00.00.00.00.00085 (45) – Aplicações Diretas.....	R\$ 72.912,05
4.4.90.00.00.00.00.00710 (52) – Aplicações Diretas.....	R\$ 114.166,79

2.034 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.1.90.00.00.00.00.00005 (50) – Aplicações Diretas.....	R\$ 108.756,76
---	----------------

2.035 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.

4.4.90.00.00.00.00.00085 (44) – Aplicações Diretas.....	R\$ 157,86
---	------------

2.047 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DA GESTÃO DO SUS.

3.3.90.00.00.00.00.00008 (51) – Aplicações Diretas.....	R\$ 9.000,00
---	--------------

TOTAL R\$ 1.245.094,51

Art. 2º Os recursos para suplementação das dotações orçamentárias previstas no artigo 1º correrão por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes de recursos abaixo especificados.

FONTE FINANCIADORA: Superávit Financeiro.

CÓDIGO DO RECURSO: 0003 – Saúde (15%) – Sup. Financeiro.....	R\$ 1.290,38
0004 – Atenção Básica – Sup. Financeiro.....	R\$ 783.192,69
0005 – Vig. em Saúde – Sup. Financeiro.....	R\$ 108.756,76



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

0006 – Assist. Farmac. - Sup. Financeiro.....	R\$ 6.433,52
0081 – MAC - Sup. Financeiro.....	R\$ 72.784,10
0710 – Rec. SUS Estado – sup. Financeiro.....	R\$ 190.567,15
0085 – Investimento – Sup. Financeiro.....	R\$ 73.069,91
0008 – Gestão SUS – Sup. Financeiro.....	R\$ 9.000,00

TOTALR\$ **1.245.094,51**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 27 de janeiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal